



## EDITAL N.º 116/2023

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à conclusão das obras para a implantação da rede estruturante de gás natural na vila de Sobral de Monte Agraço, será necessário proceder a trabalhos de repavimentação definitiva e de reparação de calçadas, durante o mês de julho de 2023, no horário compreendido entre as 9h - 13h e as 14h - 18h, pelo que haverá constrangimentos no estacionamento e circulação de pessoas e viaturas em diversos arruamentos e locais da vila, que serão devidamente sinalizados. Será garantido o acesso dos moradores às suas propriedades.

Prevê-se a circulação alternada nos arruamentos aquando das intervenções, com exceção da Rua Heróis da Bélgica / Rua Tenente Coronel João Luís de Moura cuja repavimentação obrigará à interrupção da circulação no(s) dia(s) dos trabalhos, a definir oportunamente.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, *Raquel Conceição da Silva P. Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 30 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

*[Large blue ink signature]*  
José Alberto Quintino da Silva, Eng.º